



Memorando 1.092/2023

Responder apenas via 1Doc



Leila M. SA-DLC

Para SF - Secretaria ...

CC SA - Secretaria de Administração SF - Secretaria de Fazenda SA-DLC SF SA GP

4 setores envolvidos

02/06/2023 11:59

Pedido de rescisão Editora Juriti

Boa tarde

segue pedido para rescisão contratual

Leila Marcolina
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

2 Despachos não lidos

Despacho 1- 1.092/2023

02/06/2023 13:29

(Encaminhado)

Paulo C. SF

GP - Gabinete do...

CC

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



02/06/2023 13:29:11 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** arquivou.

02/06/2023 13:29:11 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** parou de acompanhar.



**Despacho 2-
1.092/2023**

02/06/2023 13:31

(Respondido)

Anderson B. **GP**

SA-DLC - Divisão...

A/C Leila M.

CC

Deferido, para providências.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

02/06/2023 13:31:31 Anderson Manique Barreto **GP** arquivou.

02/06/2023 13:31:31 Anderson Manique Barreto **GP** parou de acompanhar.

02/06/2023 13:31:50 Anderson Manique Barreto **GP** assinou digitalmente **Memorando 2- 1.092/2023** com o certificado **ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .

05/06/2023 10:20:47 Carlos Lopes **SA** arquivou.

05/06/2023 10:20:47 Carlos Lopes **SA** parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 05/06/2023 13:31:43 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki





GRUPO DIÁRIO



Pato Branco, 29 de maio de 2023

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Sr. Pref. Anderson Manique Barreto

Assunto: Cancelamento de contrato de prestação de serviço
Requerente: Editora Juriti Ltda
CNPJ 80.192.081/0001-08

Vimos muito respeitosamente através desta, solicitar de comum acordo, o **cancelamento imediato** do contrato de prestação de serviço para publicação e divulgação de Leis, Decretos, Portarias, Editais e outros atos administrativos de publicação obrigatório, como órgão oficial de imprensa dessa Prefeitura, sendo que, a última edição impressa será em 03 de junho do corrente ano.

Tal decisão é fundamentada na crescente dificuldade em lidar com os altos custos dos insumos necessários para nossa operação, os quais são cotados em dólar e, em sua maioria, importados.

Com uma trajetória de 37 anos de dedicação à comunidade local, é com grande satisfação que anunciamos uma nova fase para o Diário do Sudoeste. A partir do próximo mês de junho de 2023, concentraremos nossa atuação exclusivamente no ambiente digital, por meio do nosso portal www.diariodosudoeste.com.br. Dessa forma, continuaremos levando as notícias de isenta aos nossos leitores.

Essa mudança é impulsionada por uma tendência global de transformação nos meios de comunicação, em que a tecnologia digital tem se tornado cada vez mais relevante. Reconhecemos a importância de adaptar-nos a essa realidade em constante evolução, a fim de atender às necessidades de nosso público e manter a qualidade de nossos serviços.

Nossa equipe está empenhada em proporcionar uma experiência digital enriquecedora, mantendo os altos padrões de integridade jornalística que sempre nos guiaram. Continuaremos a trabalhar com imparcialidade e compromisso, fornecendo informações precisas e relevantes para todos os leitores do Diário do Sudoeste.

Agradecemos a compreensão e o apoio contínuo de nossa amada comunidade ao longo desses 35 anos. Sua confiança é fundamental para nós e estamos ansiosos para continuar servindo vocês por meio de nosso portal online. Ressaltamos que estamos entusiasmados com essa nova etapa e esperamos que vocês nos acompanhem nessa jornada digital.

Atenciosamente,

ANDRE GUSTAVO
GUARIENTI DE ALMEIDA
FERREIRA:76670546904

Assinado de forma digital por
ANDRE GUSTAVO GUARIENTI DE
ALMEIDA FERREIRA:76670546904
Dados: 2023.05.29 16:15:07 -03'00'

André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira
Diretor Geral



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 75/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 75/2020 decorrente da Pregão Presencial nº 47/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade legal em jornal de circulação local e regional, necessário para atender as publicações de atos oficiais, avisos de editais, extratos de contrato e demais atos públicos do município de Coronel Vivida, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, como **CONTRATANTE**, e a empresa **EDITORA JURITI LTDA**, estabelecida na Rua Caramuru, 1267 – Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-060), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.192.081/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira**, inscrito no CPF nº 766.705.469-04 e RG nº 2.134.458, como **CONTRATADA**; conforme abaixo estipulado:

Considerando o pedido da Contratada e Deliberação Superior, de comum acordo, **RESOLVEM:**

Rescindir amigavelmente o contrato nº 75/2020, a partir de 05 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, de 05 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
1 Dados: 2023.06.05 15:27:53 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

ANDRE GUSTAVO Assinado de forma digital por
GUARIENTI DE ALMEIDA ANDRE GUSTAVO GUARIENTI DE
FERREIRA:76670546904 ALMEIDA FERREIRA:76670546904
Dados: 2023.06.06 11:25:33 -03'00'

André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira
Editora Juriti Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

Prefeitura Municipal de Maripólis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 92/2023 DATA: 12/06/2023 SÚMULA: Designa a Servidora Simone Otelakoski a função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família. Mano Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - Designar a partir de 12 de junho de 2023, a servidora Simone Otelakoski, portadora do RG nº 10613602-5, para exercer a função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família, junto ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, Art. 2º - A nomeação de que se trata o artigo 1º ocorrerá sem ônus adicional para o Município, Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 085/2023 DATA: 01/06/2023 SÚMULA: "Conceder benefício de aposentadoria a Servidora Municipal." Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ART. 1º - Conceder à pedido a partir de 01 de junho de 2023 a Sra. CLAUDETE DOS SANTOS LAZARETTI, brasileira, portadora do RG. nº 4.918.316-0/SSP-PR, CPF: 766.906.109-00, servidora pública municipal de Maripólis, ocupante do Cargo Efetivo de Supervisora Educacional B - Nível XIV, Matrícula nº 1872-1, Lotada na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, no valor de R\$ 4.384,28 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) mensais, ART. 2º - Embasamento Legal: Art. 3º da EC 47/05 - Fórmula 85/95 Comum, proventos integral - Com paridade, pela última remuneração, ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 01 junho de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 24/2023. DATA: 07/06/2023. SÚMULA: "Promove alterações na Lei Municipal nº 37/2005 e dá outras providências". Faço saber que a Câmara Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica alterado para Formação Completa no Ensino Médio, o grau de escolaridade mínima da Classe I do Grupo ocupacional II - Agente de Apoio II, constantes do Anexo I e do Anexo IV da Lei Municipal nº 37/2005, relativo aos cargos públicos: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Odontologia, Monitor da Creche, Secretária e Secretária Escolar, Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 07 de junho de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023. UASG Nº 987693, PROCESSO Nº 505/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 26 de JUNHO de 2023. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Maripólis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 505/2023, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores que serão utilizados nos veículos dos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 30/2023, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 26/06/2023 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe, INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Maripólis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.maripolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693, Maripólis/PR, 12 de Junho de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023. UASG Nº 987693, PROCESSO Nº 507/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 27 de JUNHO de 2023. Abertura

da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Maripólis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mano Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 507/2023, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 38/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 27/06/2023 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe, INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Maripólis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.maripolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693, Maripólis/PR, 12 de Junho de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 47/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Fica alterado o prazo de amostra e de entrega. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 26 de junho de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de junho de 2023. Início da disputa de preços às 09h30m do dia 26 de junho de 2023. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital alterado está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br e www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 12 de junho de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

DATA: 28/04/23 ABERTURA: 05/06/23 HORÁRIO: 09:00 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESCAVACÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO E RESÍDUOS DE CONCRETO CONTAMINADO DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA DAS ÁREAS CONTAMINADAS. Análises todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 03/2023. HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LISTE	ITEM	FORNEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	DEYAC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPRÉO LTDA	84,00	84.000,00

Instituição por conhecimento:

CONTRATO	CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPRÉO LTDA	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
03/2023	DEYAC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPRÉO LTDA	18.946.113/0001-40	84.000,00

Nota: Condições de sua proposta e de seus anexos. (verificar todas as condições e prazos no edital) Coronel Vívda, 08 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

DATA: 18/05/23 ABERTURA: 02/06/23 PROPOSTAS ATE: 08:00 DISPUTA: 09:00 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, conforme discriminado no objeto do presente edital. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 DATA: 18/05/23 ABERTURA: 02/06/23 PROPOSTAS ATE: 08:00 DISPUTA: 09:00 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diarimunicipal.com.br/ampl/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR CONTRATO Nº 56/2023 - Dispensa de Licitação nº 15/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, CNPJ/MF nº 95.420.188/0001-33. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal em jornal de circulação local e regional, necessário para atender as publicações de atos oficiais, avisos de editais, extratos de contrato e demais atos públicos do município de Coronel Vívda, Valor total: R\$ 8.250,00. Prazo de vigência: 02 meses, de 12 de junho de 2023 a 11 de agosto de 2023. Coronel Vívda, 07 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO Nº 55/2023 - Inexigibilidade nº 13/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: BANDA OBRA DE DEUS - OPUS DEI, CNPJ nº 03.703.770/0001-99. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETEM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA OPUS DEI PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023 EM ALUSÃO AO "DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS". Valor total: R\$ 23.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 29 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BENEFICIÁRIO: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Objeto: Transferência de recursos financeiros para garantir a continuidade da prestação de serviços assistenciais à saúde da população do SUS. Para execução do presente Convênio, serão transferidos ao INSTITUTO recursos financeiros no montante de R\$ 86.732,45, correspondente ao total repassado ao Município de Coronel Vívda. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVDA, CNPJ nº 80.870.387/0001-01. Objeto: transferência de recursos financeiros para garantir a continuidade da prestação de serviços assistenciais à saúde da população do SUS. Para execução do presente Convênio, serão transferidos a ENTIDADE recursos financeiros no montante de R\$ 3.869,57, correspondente ao total repassado ao Município de Coronel Vívda. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 143/2022 - Concorrência pública nº 17/2022. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da meta física e financeira (supressão). Fica reduzido o valor de R\$ 51.587,43, conforme justificado no ofício. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 81/2022 - Pregão Eletrônico nº 31/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de junho de 2023 a 05 de junho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 25.500,00, totalizando a quantia de R\$ 306.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 44/2023 - Pregão Eletrônico nº 17/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 24.180.904/0001-04. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica reajustado o contrato concordando-se acrescido aos itens do módulo 1 e 2.3, de acordo com entendimento entre as partes. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 19.881,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 77/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal passa a ser de R\$ 70.329,76, perfazendo o valor total de R\$ 851.157,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 86/2022 - Pregão Eletrônico nº 41/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ sob nº 24.327.852/0001-56. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 07 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2023, na ordem de 4,18%. O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.128.912,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 75/2020 - Pregão Presencial nº 47/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF sob nº 80.192.081/0001-08. Considerando o pedido da Contratada e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 05 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, de 05 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: transferência de recursos financeiros para garantir a continuidade da prestação de serviços assistências à saúde da população do SUS. Para execução do presente Convênio, serão transferidos a ENTIDADE recursos financeiros no montante de R\$ 3.869,57, correspondente ao total repassado ao Município de Coronel Vivida. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 143/2022 – Concorrência pública nº 17/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da meta física e financeira (supressão). Fica reduzido o valor de R\$ 51.587,43, conforme justificado no ofício. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 81/2022 – Pregão Eletrônico nº 31/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de junho de 2023 a 05 de junho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 25.500,00, totalizando a quantia de R\$ 306.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 44/2023 – Pregão Eletrônico nº 17/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 24.180.904/0001-04. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3, de acordo com entendimento entre as partes. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 19.881,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal passa a ser de R\$ 70.929,76, perfazendo o valor total de R\$ 851.157,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 86/2022 – Pregão Eletrônico nº 41/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ sob nº 24.327.852/0001-56. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 07 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2023, na ordem de 4,18%. O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.128.912,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 75/2020 - Pregão Presencial nº 47/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF sob nº 80.192.081/0001-08. Considerando o pedido da Contratada e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 05 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, de 05 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.



Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador: AADF93BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 82/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA REUMATOLOGICA DR. GLENIO GUTJAHR LTDA, CNPJ sob nº 25.130.165/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 7.885,00, totalizando a quantia de R\$ 94.620,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao contrato nº 61/2020 - Pregão Presencial nº 44/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 04.368.865/0001-66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2023, na ordem de 3,834320%, passando o valor mensal a ser de R\$ 872,71, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 10.472,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas

Coronel Vivida, 31 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador: FEE54EAF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA RESOLUÇÃO 10/2023